



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA
DA CIDADANIA**

Projeto de Lei: 88/2026.

Processo: 1186/2026.

Autoria: Devanir Ferreira.

Assunto: Institui o Dia Municipal de Conscientização e Combate à Gordofobia no Município de Vila Velha e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 88/2026, de autoria parlamentar, que institui o Dia Municipal de Conscientização e Combate à Gordofobia no Município de Vila Velha, a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro, incluindo a data no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A proposição prevê que, na semana em que recair a data, o Poder Público poderá promover, em parceria com entidades públicas e privadas, campanhas educativas, ações de combate à discriminação em razão do peso, palestras, seminários, debates em escolas e unidades de saúde, capacitação de servidores e divulgação de canais de denúncia relacionados a práticas discriminatórias.

O texto também estabelece a possibilidade de regulamentação da norma pelo Poder Executivo e dispõe sobre sua entrada em vigor na data de publicação.

Na justificativa, o autor sustenta que a gordofobia constitui forma de discriminação baseada no peso corporal, manifestada por exclusão social, preconceito e constrangimentos, gerando impactos à dignidade da pessoa humana e ao acesso a direitos fundamentais, especialmente nas áreas da saúde, educação e trabalho.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

Afirma, ainda, que a criação da data visa fomentar o debate público, promover conscientização social e incentivar políticas inclusivas no Município.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para manifestação quanto à pertinência temática e ao mérito social, no âmbito da assistência social, dos direitos humanos e da cidadania.

É o relatório.

II - PARECER DO RELATOR

A proposição possui pertinência temática direta com as atribuições desta Comissão, uma vez que trata da promoção dos direitos humanos, do enfrentamento à discriminação e da valorização da dignidade da pessoa humana.

A criação de datas oficiais voltadas à conscientização social constitui instrumento legítimo de promoção de debate público, educação cidadã e incentivo à formulação de políticas inclusivas, especialmente em temas relacionados à proteção contra práticas discriminatórias e à promoção da igualdade material.

No caso em análise, a proposta busca ampliar a conscientização sobre a gordofobia, compreendida como forma de discriminação relacionada ao peso corporal, fenômeno que pode gerar exclusão social, constrangimentos e impactos psicológicos e sociais relevantes.

As ações previstas no projeto — como campanhas educativas, palestras, capacitação de servidores e divulgação de canais de denúncia — apresentam caráter predominantemente educativo e preventivo, compatível com políticas públicas voltadas à promoção do respeito à diversidade, da inclusão social e do atendimento humanizado.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

Além disso, o texto adota redação compatível com a competência legislativa municipal para instituição de datas comemorativas e campanhas de conscientização de interesse local, não impondo obrigação administrativa específica ou criação de despesa obrigatória direta ao Poder Executivo, especialmente porque utiliza previsão autorizativa (“poderá promover”).

Sob o aspecto técnico-legislativo, o projeto apresenta estrutura adequada, redação objetiva e compatível com sua finalidade, não se identificando vícios formais relevantes no âmbito de análise desta Comissão.

A iniciativa também se harmoniza com princípios constitucionais relacionados à dignidade da pessoa humana, igualdade, não discriminação e promoção do bem de todos, reforçando o dever do Poder Público de estimular práticas sociais inclusivas e respeitosas.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 88/2026, por reconhecer sua relevância social e pertinência temática no âmbito desta Comissão.

III - PARECER DA CASDHDC

A **Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania**, em reunião ordinária, acompanhando o voto do Relator, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 88/2026, por reconhecer a pertinência social da matéria no âmbito municipal.

Vila Velha/ES, 25 de maio de 2026.

DEVANIR FERREIRA

Presidente/Relator

DR. HÉRCULES

Membro

RENZO MENDES

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003400370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por VEREADOR DEVANIR FERREIRA em 02/06/2026 08:37

Checksum: **2674396F9D49E2BBCCC7E00F49ADAD161D98DCC2B44D8B333B67FF46B714A69D**

Assinado eletronicamente por VEREADOR RENZO MENDES em 08/06/2026 17:13

Checksum: **2E498FEFB91451A3A60185B7893F089747761AB5B703A2706271F0772CC4CAA6**

